



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 9/2025

Os vereadores Adenilson de Freitas Neriques Dias e Karine Mocellin Grecco Ferreira, conforme preconiza o art. 129 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, usando das prerrogativas como representantes parlamentares do povo, REQUEREM PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ao Executivo Municipal para o retorno de plantões 24 horas para os motoristas do Departamento de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O retorno de plantões 24 horas para os motoristas do Departamento de Saúde é uma medida essencial para assegurar o atendimento de urgência e emergência à população que depende do transporte público municipal para acesso a serviços de saúde.

Muitos municípios, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, não dispõem de veículo próprio e necessitam se deslocar com urgência para unidades de saúde em municípios vizinhos, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Francisco Beltrão, em horários noturnos ou de madrugada. Além disso, há situações frequentes em que pacientes precisam retornar às suas residências após atendimento fora do município, também em horários não convencionais.

Diante disso, torna-se indispensável que o Departamento de Saúde mantenha motoristas de plantão durante 24 horas, garantindo agilidade, segurança e dignidade no atendimento à população, especialmente nos momentos mais críticos. Trata-se de uma medida de responsabilidade social, que reafirma o compromisso do Poder Público com a promoção da saúde e a proteção da vida.

Marmeleiro, 05 de junho de 2025.

Adenilson de F. Neriques Dias
Adenilson de Freitas Neriques Dias
Vereador – União Brasil

Karine Mocellin G. Ferreira
Karine Mocellin Grecco Ferreira
Vereadora – União Brasil

A PASSARELA DO SUDOESTE